



PORTARIA Nº 128/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2022/MPC/PA, de 04/04/2022, que concede férias à servidora Carolina Martins Victer, Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2022-3PC, de 05/04/2022 (Protocolo nº 2022/409393), pelo qual o servidor Gabriel Pontes dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicado para substituir automaticamente, até ulterior deliberação, a Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas em suas férias, licenças e afastamentos legais;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 200227, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, para exercer o encargo de substituto automático da Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, até ulterior deliberação, respondendo pelas atribuições do referido cargo em todos os afastamentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 06 de abril de 2022

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS